



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**(1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO N.º 002/2025-PGM/PMR CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA E PELA EMPRESA
SEVEN NET TELECOM LTDA.**

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joana Alves Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia-MT, CEP: 78.338-000, CNPJ/MF 04.221.486/000149, e-mail: gabinete@rondolandia.mt.gov.br neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ GUEDES DE SOUZA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SEVEN NET TELECOM LTDA**, CNPJ: 32.673.641/0001-77, instalada e localizada no Endereço: Av. André Maggi, Nº100, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia – MT, representada por Orlando Antônio de Barros Junior, considerando os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 019/2024, publicada no DOU edição nº 4.658, página nº 358, de 21 de janeiro de 2025, processo administrativo n.º 407/2024, RESOLVE prorrogar a vigência e quantitativo da ARP nº 002/2025, de acordo com as quantidades e valores registrados, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e nos Decretos 243/GAB/PMR/2024 e nº 250/GAB/PMR/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e quantitativo da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de internet fibra óptica e via rádio que possibilite em âmbito nacional e internacional a transmissão, emissão e recepção de informações e multimídias com disponibilidade do sinal 24 horas por dia todos os dias do mês com suporte técnico e suporte técnico das câmeras instaladas, sendo a manutenção preventiva (limpeza das lentes, alinhamento, verificação da parte elétrica e configurações que fizer necessário), atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais e órgãos vinculados do Município de Rondolândia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, QUANTITATIVO E VALORES

2.1. O prazo da ARP Nº 002/2025 conforme subcláusula 6.1 e em conformidade com a decisão administrativa, o prazo de vigência deste termo concernente ao lote 02 será de 03 (três) meses, sendo de 21/01/2026 a 21/04/2026 e a vigência do lote 03 será de 12 (doze) meses, sendo de 21/01/2026 a 21/01/2027, com os quantitativos e valores a seguir, ficando ainda as respectivas dotações orçamentárias serem apresentadas pelas secretarias demandantes no ato do empenho:

LOTE 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FORNECIMENTO INTERNET FIBRA OPTICA/ VIA RADIO E SUPORTE TECNICO					
Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit	Valor Total
01	780 Megas	03 Meses	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA 65 MBPS SUBDIVIDIDOS NOS SEGUINTE PONTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA 45 MBPS BIBLIOTECA MUNICIPAL 20MBPS	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
02	600 Megas	03 Meses	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO – ACESSO A INTERNET BANDA LARGA, TRANSMISSÃO VIA RADIO, LINK DEDICADO,	R\$ 538,33	R\$ 1.614,99



			COM VELOCIDADE DE 50 MBPS. SUBDIVIDIDOS NOS SEGUINTE PONTOS: ESCOLA CANTINHO DO CÉU 50MBPS.		
03	840 Megas	03 Meses	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO – ACESSO A INTERNET BANDA LARGA, TRANSMISSÃO VIA RADIO, LINK DEDICADO, COM VELOCIDADE DE 70 MBPS. SUBDIVIDIDOS NOS SEGUINTE PONTOS: ESCOLA JOANA ALVES DE OLIVEIRA 50MBPS ANEXO DRACENA 20 MBPS	R\$ 1.020,00	R\$ 3.060,00
04	Mês	03	SERVIÇO DE SUPORTE-MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DISPONÍVEL 7 DIAS POR SEMANA, SERVIÇO INCLUSOS; FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS; CORREÇÃO DE PROGRAMAS; ATENDIMENTO REMOTO E /OU IN LOCO	R\$ 595,00	R\$ 1.785,00
Valor Total do lote 02					R\$ 8.499,99

LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FORNECIMENTO INTERNET FIBRA OPTICA E SUPORTE TECNICO					
Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit	Valor Total
01	3.240 Megas	12 Meses	ENTREGUE NA SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO-ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO A INTERNET, LINK DE FIBRA ÓPTICA 270 MBPS COM ENDEREÇOS DE IP VALIDOS SUBDIVIDIDOS NOS SEGUINTE PONTOS: 200 MEGAS PARA UBS. 50 MEGAS PARA VIGILÂNCIA, 20 MEGAS PARA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	R\$ 3.470,83	R\$ 41.650,00
02	Mês	12	SERVIÇO DE SUPORTE-MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DISPONÍVEL 7 DIAS POR SEMANA, SERVIÇO INCLUSOS; FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS; CORREÇÃO DE PROGRAMAS; ATENDIMENTO REMOTO E /OU IN LOCO	R\$ 612,50	R\$ 7.350,00
Valor Total do lote 03					R\$ 49.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Contratante e anuência da Contratada e encontra amparo legal na subcláusula 6.1 da ARP 002/2025 c/c artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e no artigo 8º, §2º do Decreto nº 243/2024, bem como, no parecer da Procuradoria Geral e Decisão Administrativa do gabinete do prefeito, de 19/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ARP, firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Rondolândia /MT, de 21 de janeiro de 2026.

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

SEVEN NET TELECOM LTDA
CNPJ: 32.673.641/0001-77